



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL


PORTARIA Nº 53, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memorando nº 80/2016, do Departamento de Administração e Planejamento, resolve:

ALTERAR a portaria nº 102, de 18 de setembro de 2015, que constitui a comissão Permanente das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Sertão PE, que trata do acompanhamento e estratégias para que se evite a evasão e melhore a permanência dos discentes no Campus Salgueiro, **EXCLUINDO** a servidora **Kélvya Freitas de Abreu**, Matrícula SIAPE 1949735, **INCLUINDO** a servidora **Camila Macêdo Medeiros**, Matrícula SIAPE 1898093, que passa a ser a presidente da referida comissão.

Os demais termos da citada portaria permanecem inalterados.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Josenildo Forte de Brito
Diretor Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicada em
17/05/2016
Minoras